



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

DECRETO Nº 33/70

Dá denominação a três vias públicas do Município, homenageando ex-Prefeitos de Caraguatatuba.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - As vias públicas abaixo descritas, passam a ter as seguintes denominações:

- I - A via pública, com mais ou menos 80,00 m de extensão e 10,00 m de largura, que tem início na Av. Presciliana de Castilho, confluência com Av. Frei Pacífico Wagner, e término na confluência das Avenidas Prestes Maia e Rio de Janeiro, passa a denominar-se RUA BENEDITO FELÍCIO DE OLIVEIRA;
- II - A via pública, com mais ou menos 70,00 m de comprimento e 14,00 m de largura, que tem início na Rua Avelino Ferreira e término na Rua Benedito Zacharias Nepomuceno passa a denominar-se RUA JOÃO DE SOUZA MATOS;
- III - A via pública, com mais ou menos 205,00 m de extensão e 8,00 m de largura, que tem início na Av. Frei Pacífico Wagner e término na Rua Benedito Zacharias Nepomuceno, passa a denominar-se RUA JOSÉ FRANCISCO DOS PASSOS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 1970

*Sylvio Luiz dos Santos*

~~-SYLVIO LUIZ DOS SANTOS-~~

~~-Prefeito Municipal-~~

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância  
Balneária de Caraguatatuba, aos 11- DEZ 1970

*Ivan Ferreira Fonseca*

IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe de S. A.-